

# Código de **Ética** e **Conduta**

2024

alper



## Mensagem da Administração

Para proteger tudo que mais importa é preciso ter ao seu lado pessoas em quem você possa confiar. Por isso, aqui na Alper nos preocupamos com a segurança de nossos clientes, colaboradores e parceiros e nas relações de confiança entre nós. E esse Código de Conduta e Ética resume, de maneira simples, o nosso jeito de ser e de fazer negócios.

**Esse Código de Conduta e Ética serve de guia para empoderar cada um de nós a tomar a decisão certa.**

**E como sabemos que estamos tomando a decisão certa? Simples! Basta fazer as 5 perguntas abaixo:**

1. É lícito?
2. Está de acordo com as regras e comportamentos da Alper?
3. Eu gostaria de ser tratado da mesma forma?
4. Protegerá a reputação da Alper e a minha própria?
5. Eu ficaria à vontade para discutir essa ação abertamente com meus colegas de trabalho?

Se a resposta for “SIM” para TODAS essas perguntas, siga em frente! Se tiver dúvida em alguma delas, pense e repense. Não tome atitudes que possam prejudicar você, a Alper, nossos clientes, colaboradores ou parceiros.

As orientações que você receberá a seguir devem ser bem aplicadas na sua rotina. Só assim, todos nós contribuiremos para uma sociedade mais segura, justa e ética.

**Henrique Muramoto**

**Presidente do Conselho de Administração**

**Marcos Couto**

**CEO e Vice-Presidente do Conselho de Administração**

## A quem se destina esse código de conduta e ética

Este Código de Conduta e Ética destina-se aos acionistas, administradores, colaboradores, clientes e parceiros da Alper, independentemente do nível hierárquico, devendo ser seguido por todos que de alguma forma se relacionam com a Alper.

## Nossa Marca

A Alper é feita de pessoas. Por isso, prezamos por manter em nosso time especialistas engajados e comprometidos com a Alper e com os nossos clientes. Todos os colaboradores são responsáveis pela gestão da marca Alper e devem conhecer e cumprir suas diretrizes.

## Missão, Visão e Valores



### Missão

Por meio de relações de confiança, entregamos as soluções mais eficientes no mercado de seguros.



### Visão

O que nos move é nossa ambição de sermos a melhor companhia na apresentação de soluções e serviços em seguros, por meio de profundo conhecimento do mercado e entendimento das necessidades dos nossos clientes e os riscos envolvidos em suas atividades.



### Valores

Fazemos isso com uma equipe de especialistas com brilho nos olhos. O nosso time é apaixonado, descomplicado, empático e transparente.

## Nossas Condutas

A Alper é feita de gente e, por isso, respeitamos sua individualidade e cultivamos relações transparentes, fundamentadas em princípios básicos de ética e integridade. Não discriminamos e não aceitamos qualquer forma de preconceito.

**Apoiamos** e incentivamos a diversidade e a inclusão.

**Respeitamos** todos os credos e crenças.

**Prezamos** por um ambiente de trabalho saudável, amistoso e produtivo, atuando sempre para desenvolver e encorajar o respeito à diversidade e aos direitos individuais.

**Não somos** omissos ou coniventes com atitudes desalinhadas aos nossos valores ou que representem ou possam representar condutas discriminatórias e/ou violações a direitos fundamentais.

**Esperamos** cordialidade, respeito e conduta íntegra e transparente nas relações entre os públicos de nosso relacionamento, independentemente da posição hierárquica, cargo ou situação.

**Acreditamos** na diversidade e na igualdade de oportunidades como fatores primordiais para o desenvolvimento da sociedade. Por isso, prezamos pela equidade em todas as relações pessoais e profissionais.

**Repudiamos** qualquer forma de intimidação, humilhação, exploração, ofensa, constrangimento e assédio de qualquer natureza, verbal ou física, especialmente o assédio moral e o sexual.

## Nossas Condutas

**Não toleramos** comportamento discriminatório, preconceituoso, desrespeitoso ou qualquer forma de discriminação em função de gênero, raça, etnia, condições físicas, origem social, nacionalidade, orientação sexual, religião, ou preferências políticas, no trabalho ou fora dele. Não toleramos trabalhar sob efeito de álcool ou drogas ilícitas.

**Respeitamos** as manifestações políticas individuais de nossos colaboradores e parceiros, pois garantimos a liberdade de expressão de todos. Porém, tais manifestações não representam o posicionamento da Alper. Não exercemos atividades políticas e mantemos nossas decisões isentas de preferências partidárias ou ideológicas. Qualquer atividade política realizada por nossos colaboradores deve ocorrer fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente, sem envolver o nome ou os recursos da Alper.

**Não reproduzimos** boatos, intrigas, fofocas e comentários maldosos.

**Não permitimos** que nossos colaboradores acessem sites ou encaminhem mensagens eletrônicas cujo conteúdo possa estar relacionado a pornografia, prostituição, terrorismo, exploração animal ou infantil, bem como qualquer outro conteúdo que possa expor condições de degradação humana.

**Também não permitimos** a utilização de mão de obra infantil ou em condições de trabalho análogas à condição de trabalho escravo.

**E esperamos que esse respeito seja observado por nossos administradores, colaboradores, parceiros, clientes e acionistas.**



**Se beber, não dirija!**

## **Saúde e Segurança das Pessoas**

Mantemos atenção constante à saúde e à segurança de nossos colaboradores. E contamos com eles para informar seus superiores sobre qualquer situação que possa afetar direta ou indiretamente a integridade física, a saúde dos profissionais ou o patrimônio da Alper. Também devem observar e cumprir todas as leis e normativos relacionados à saúde e segurança do trabalho, respeitando os avisos e as recomendações fornecidas

Temos uma forma de ser leve e descomplicada. Quando festejamos ou celebramos algo, o consumo de álcool é permitido, porém apenas em festas autorizadas e de forma moderada, e sem esquecer os cuidados com a volta para casa.



## Gestão de Pessoas

Proporcionamos condições de trabalho motivadoras, seguras e saudáveis, por meio da promoção de políticas de saúde, segurança, remuneração e benefícios, além dos programas de educação corporativa com o propósito de desenvolver a carreira de nossos colaboradores.

Desenvolvemos e acompanhamos os nossos gestores para serem líderes e exemplos de comportamento profissional, por meio de uma conduta transparente, íntegra e honesta com as suas equipes de trabalho.

Conduzimos os processos de seleção de forma transparente e respeitosa, a fim de certificar as competências e os valores pessoais dos candidatos.

Desenvolvemos políticas de mérito, promoção e evolução profissional, por meio da igualdade de oportunidades aos nossos colaboradores.

Esperamos que nossos colaboradores tenham iniciativa e comprometimento, a fim de buscarem o conhecimento necessário para o desempenho de suas atividades.

## Importante Saber

**Assédio:** são comportamentos, práticas ou ameaças, repetidas ou não, que resultem ou possam resultar em constrangimento, perturbação, violência ou dano físico, psicológico, sexual ou econômico a alguém, afetando sua dignidade ou criando um ambiente intimidativo. Pode ser moral ou sexual e pode ser praticado por qualquer meio e por qualquer pessoa, independentemente de posição hierárquica.



## Prevenção a Atos Ilícitos ou Antiéticos

A Alper não tolera qualquer tipo de ato ilícito ou anti-ético que possa gerar qualquer tipo de vantagem indevida de seus colaboradores, parceiros ou até mesmo para os negócios da Alper. Nenhuma dessas práticas será tolerada, sendo os casos avaliados pelo Comitê de Conduta e Ética recebendo as sanções cabíveis. Em nenhuma hipótese os colaboradores da Alper estão autorizados a pagar ou receber qualquer forma de vantagem indevida, propina ou suborno.

## Prevenção a Conflitos de Interesses

Os conflitos de interesses ocorrem quando há uma possibilidade de que um interesse pessoal seja colocado acima dos interesses e metas da Alper, interferindo ou sobrepondo-se a eles.

Conflitos de interesses podem emergir de várias circunstâncias. Por isso, todos os colaboradores, independentemente de sua posição hierárquica, devem informar ao seu gestor direto ou aos canais apropriados sobre qualquer conflito de interesses, mesmo que apenas potencial. Ter um conflito de interesses não necessariamente viola este Código de Conduta e Ética, mas esconder a situação certamente o faz!

**Não podemos praticar qualquer ato, participar de processos decisórios ou exercer influência sobre decisões que possam resultar em benefício próprio ou em favor de terceiros.**

## Uso das Instalações e Recursos

A Alper reserva-se ao direito de controlar, monitorar e auditar a utilização dos seus recursos físicos e tecnológicos disponibilizados aos colaboradores para a realização das suas atividades profissionais, tais como telefones, correio eletrônico (e-mail), sites, impressoras, aplicativos, etc..

Devemos zelar pela preservação do patrimônio, instalações e equipamentos da Alper, bem como utilizá-los de forma correta e cuidadosa e exclusivamente para fins de profissionais.



## Atividades Paralelas

A realização de atividades paralelas pode prejudicar a Alper e o próprio colaborador. Não é permitido aos nossos colaboradores promover atividades comerciais particulares nas dependências da Alper (exemplo: venda de produtos e serviços), bem como ações político-partidárias, religiosas e de propaganda interna vinculadas a assuntos de interesse pessoal.

Os colaboradores não podem desenvolver atividades paralelas que concorram com as atividades da Alper, direta ou indiretamente.

Na hipótese de ser convidado a integrar algum Conselho ou Comitê de qualquer empresa, tal convite deverá ser prontamente comunicado ao seu gestor que, por sua vez, encaminhará o tema para aprovação prévia do Comitê de Ética da Alper. Na hipótese de não aprovação, tal Comitê apresentará sua decisão de forma fundamentada.

## **Contratação de Familiares, Relação Afetivas e Partes Relacionadas**

A Alper permite a contratação de colaboradores que possuam relações de parentesco, desde que não haja relação de subordinação direta ou indireta, ou outras que possam gerar qualquer efetivo ou potencial conflito de interesse. No entanto, qualquer relação de parentesco deve ser comunicada ao time de Gente e Gestão e ao time de Compliance para avaliação do caso concreto.

Relações afetivas entre colaboradores podem acontecer nas organizações. Na Alper, tais relações são permitidas, desde que não haja relação de subordinação direta ou indireta entre os envolvidos, ou que possam gerar qualquer efetivo ou potencial conflito de interesse.

As contratações que tenham relação com uma pessoa física ou jurídica que sejam parte relacionada, deverão ser comunicadas ao time de Compliance, que poderá informar sobre as providências cabíveis, que pode até incluir a proibição de efetivação de algumas delas.

A contratação de fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros em geral que tenham em seu quadro societário ou de colaboradores pessoas que possuam relações afetivas ou de parentesco com qualquer colaborador da Alper devem ser reportadas ao time de Gente e Gestão e ao time de Compliance para avaliação do caso concreto.

Para mantermos a independência de decisões, em quaisquer das hipóteses anteriores, o colaborador envolvido deve abster-se de dar opiniões ou de participar de reuniões que impactem na vida profissional da pessoa com quem possui quaisquer dos relacionamentos anteriormente descritos.

## Brindes, Presentes, Convites e Cortesias

Somente podemos aceitar ou oferecer brindes, presentes, convites e cortesias se a ação ocorrer de forma transparente e de acordo com a legislação e políticas da Alper, ou seja, desde que não caracterize tentativa ou sugestão de corrupção, suborno ou troca de favores.

O recebimento de brindes, sendo esses produtos ou presentes, ou realização de almoços, jantares e outros eventos, tais como shows, teatro, espetáculos em geral ou viagens, será permitido, desde que (i) o bem, evento ou a refeição não tenha um valor superior ao valor do salário mínimo federal vigente no Brasil, e (ii) não tenha intenção de gerar constrangimento ou qualquer tipo de troca de favores.

A aceitação de convite para participação de cursos e eventos que promovam a interação, fortalecimento de networking ou tenha conteúdo acadêmico é não apenas permitido, como incentivado, ressalvada a hipótese de tal aceitação gerar algum tipo de constrangimento ou troca de favores.

Por fim, os convites para participação em eventos que excedam o valor do salário mínimo federal vigente no Brasil, deverão sempre ser comunicados ao Comitê de Ética, que avaliará, em cada situação específica, a possibilidade de aceitação, considerando (i) o valor envolvido, (ii) a personalidade do convite, e (iii) eventual conflito de interesse que sua aceitação poderá gerar.

**Qualquer dúvida sobre receber ou oferecer algo deve ser comunicada ao Comitê de Ética.**

## Segurança da Informação

Temos o compromisso de manter a privacidade e a confidencialidade das informações produzidas por nós ou adquiridas durante nossos negócios.

**Para tanto, além de bom senso, é necessário privilegiar boas condutas para Segurança da Informação:**

- Proteger senhas ou outros códigos e jamais compartilhá-los com colegas ou terceiros. A propriedade destes é pessoal e intransferível, cuja responsabilidade pelo emprego é do próprio colaborador;
- Bloquear sempre o computador prevenindo o acesso ao seu conteúdo;
- Ao utilizar o e-mail, observar seus corretos destinatários, copiando somente os interessados e certificar-se do seu inteiro teor;
- Cuidado com a impressão de documentos, com suas cópias e circulação. Ainda que em sua mesa de trabalho, você deve atuar pelo sigilo de tais documentos, armazenando-os de forma adequada;
- No ambiente externo, é crucial evitarmos conversas que envolvam assuntos confidenciais ou estratégicos;
- Reportar imediatamente para o time de segurança da informação incidentes de segurança e vazamento de dados;
- Garantir a leitura da Política de Segurança da Informação e da Política de Privacidade de dados da Alper.

## Uso das Mídias Sociais

Todo conteúdo oficial da Alper deve ser publicado somente pelas áreas e pessoas responsáveis. Todo mundo está liberado para divulgar nossos produtos e ações, desde que já possam se tornar públicos, ou seja, precisamos estar atentos aos temas confidenciais e estratégicos da Alper.

Nenhum outro colaborador ou público de relacionamento está autorizado a criar perfis ou páginas em nome da Alper em redes sociais.

Da mesma forma, ninguém está autorizado a manifestar-se publicamente em nome da ALPER, inclusive em redes sociais, blogs ou qualquer outro tipo de veículo ou mídia, exceto se previamente autorizado pelo time de Marketing.

Nenhuma informação sigilosa, confidencial ou que exponha procedimentos internos da Alper poderá ser divulgada nos meios sociais, sob pena de aplicação de medidas disciplinares aos responsáveis e apoiadores de postagens inadequadas.

Ao utilizar-se das redes sociais em seus perfis pessoais, os colaboradores devem levar em consideração se o conteúdo publicado é adequado e se pode, de alguma forma, prejudicar os interesses da Alper ou dos seus públicos de relacionamento.

***Lembre-se que publicações pessoais também podem estar relacionadas à reputação da Alper e de seus negócios.***

Os colaboradores não devem publicar nas redes sociais algo que possa ser interpretado como opinião da Alper.

## Cliente

A satisfação do cliente é essencial para o sucesso do nosso negócio. Por isso, cada colaborador deve manter sua atuação orientada para a satisfação dos clientes, compreendendo suas necessidades, assegurando-lhes a qualidade dos serviços e a construção de relações éticas e duradouras.

## Alper Partners, Alper Associados e Alper Canais Corporativos

Nossos parceiros de negócios devem conhecer e cumprir o Código de Conduta e Ética da Alper. Todos os negócios efetivados considerarão a compatibilidade e o respeito do parceiro aos nossos valores e objetivos estratégicos.



## Concorrência

A conduta dos nossos administradores, colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócio devem ser pautadas de acordo com os preceitos da livre concorrência e da concorrência leal. Por esse motivo, nenhum colaborador deve realizar operações, divulgar informações confidenciais ou de mercado ou agir de forma que possa prejudicar os nossos concorrentes ou a própria Alper.

## Imprensa

A Alper considera um compromisso informar a opinião pública sobre os eventos relevantes no mercado em que atua. Nesse sentido, apenas as áreas e colaboradores designados para tanto têm permissão para fornecer informações por meio da imprensa corporativa.

Qualquer comunicação ou interação com a imprensa, seja por meio de declarações escritas ou verbais, deve ser sujeita à aprovação prévia pela área de Marketing.

## Práticas Sustentáveis

Na Alper, é parte integral de nossa filosofia incentivar nossos colaboradores a adotarem práticas sustentáveis para preservação e uso responsável dos recursos ambientais.

Além disso, encorajamos e valorizamos iniciativas de trabalho voluntário que estejam em consonância com nossos valores organizacionais e com os princípios do ESG (ambientais, sociais e de governança corporativa). Essas ações não apenas refletem nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa, mas também fortalecem nossa conexão com as comunidades em que operamos, contribuindo para um impacto positivo e duradouro.

## **Canal de Denúncia**

### **DÚVIDAS, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS**

As violações ao Código de Conduta e Ética da Alper e às suas políticas podem trazer sérias consequências. Sendo assim, todos os desvios de conduta serão analisados e as penalidades, para um colaborador, podem variar, conforme as políticas internas da Alper.

Podendo variar desde uma advertência verbal ou por escrito, até uma demissão, com ou sem justa causa, a depender da gravidade da situação. No caso de terceiros com os quais a Alper se relaciona, tais descumprimentos serão considerados violação contratual, e estarão sujeitos ao término do respectivo contrato. Assim, todas as sanções dependerão do tipo de descumprimento, seguindo com o objetivo de compartilhar nosso compromisso com o respeito, a ética e a integridade das relações.

**Ainda, a Alper disponibiliza aos seus colaboradores um Canal de Denúncia de suspeitas de violação à legislação, a este Código de Conduta e Ética ou a qualquer política interna.**

**O Canal de Denúncia da Alper foi estabelecido com o objetivo primordial de salvaguardar o sigilo e a confidencialidade das informações relatadas.**

O Canal de Denúncia é administrado por um prestador de serviços independente e imparcial, sendo assegurada a confidencialidade das informações e das denúncias recebidas, que poderão ser feitas por qualquer pessoa, inclusive terceiros. Tais denúncias podem ser feitas de maneira anônima ou identificada.

## **Canal de Denúncia**

### **DÚVIDAS, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS**

O anonimato é uma escolha sua e será protegido como uma regra de ouro. Quando o denunciante quiser se identificar, é importante reforçar que o acesso à identidade dele é restrito e disponível única e tão somente aos envolvidos na apuração dos fatos. Quando o denunciante não quiser se identificar, não tem problema algum. Na denúncia anônima, nem a Alper nem a empresa que administra o canal sabem quem é o denunciante. O processo todo é super seguro e o mais importante é colaborarmos para que irregularidades sejam descobertas e corrigidas. Ninguém será punido ou retaliado por informações de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário aos nossos comportamentos.

**O Canal de Denúncia está disponível pela internet <https://www.canaldedenuncia.com.br/Alper>.**

Compete ao Comitê de Ética da Alper apurar e propor as medidas cabíveis para as situações de infração a este Código de Conduta e Ética e demais políticas internas.

**Este Código de Conduta e Ética deve ser observado em conjunto com as demais políticas e normas internas da Alper.**





# alper

**Para proteger tudo  
que mais importa é  
preciso ter ao seu lado  
pessoas em quem  
você possa confiar.**

Por isso criamos a  
Alper, **uma das  
maiores corretoras  
de seguros do país.**



Se é **seguro**, é **alper**   
alta performance em seguros



[alperseguros.com.br](https://alperseguros.com.br)



[alperseguros](#)